

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 25 DE**
3 **OUTUBRO DE 2016, ÀS 14 HORAS, EM CONTINUAÇÃO À REUNIÃO DO**
4 **DIA 21 DE OUTUBRO, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.**

5 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze
6 horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,
7 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius
8 David e com as presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Kátia Maria Silva
9 de Oliveira e Castro, Mônica Ribeiro de Oliveira, Ana Livia de Souza Coimbra, Marcos
10 Souza Freitas, Clarisse Cassab Torres, Milene de Oliveira, André Luis Marques
11 Marcato, Ilka Schapper, Ana Paula Ferreira, Eduardo Barrere, Altemir José Gonçalves
12 Barbosa, Gilmar José dos Santos, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz
13 Ferreira, Aline Araújo Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Paulo Henrique Dias
14 Menezes, Mateus Camaroti Laterza, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Hélio Antônio
15 da Silva, José Otávio do Amaral Corrêa, Neiva Ferreira Pinto, Ângelo Atalla, Maria das
16 Graças Afonso Miranda Chaves, Cristina Simões Bezerra, Luiz Antônio da Silva
17 Peixoto, Andréa Vasallo Fagundes, Arthur Alfredo Nunes Avelar, João Pedro Carvalho
18 dos Reis, Welton de Abreu Henriques, Leda Maria Mendonça Teixeira Mendonça,
19 Isabela de Freitas Nunes, Stela Barbosa, Diego Augusto Silva Ventura, Lucas da Silva
20 Simeão, Paulo Dimas de Castro, Márcia Aparecida de Paula e Souza, Rosângela Márcia
21 Frizzero, Janemar Melandre da Silva, José Farias Lima, Ricardo Bonfante, Dimas
22 Augusto de Carvalho, Denis Alves Perdigão, Peterson Marco de Oliveira Andrade
23 realizou-se mais uma reunião ordinária do egrégio Conselho Superior da Universidade
24 Federal de Juiz de Fora. Havendo quórum, o Senhor Presidente deu início à reunião,
25 saudando os Conselheiros e agradecendo a presença de todos e todas. Na sequência, o
26 Senhor Presidente abriu a palavra ao Conselheiro Paulo Dimas, Presidente do
27 Sintufefuf. Na oportunidade, Paulo Dimas realizou a leitura de um ofício, cujo conteúdo
28 apresentava os motivos que levaram a categoria a dar início à greve, quais sejam: PEC
29 241/16, PEC 257, cortes orçamentários, reforma da previdência, além de
30 desregulamentação e precarização dos direitos dos servidores. Destacou que a categoria
31 preocupa-se, ainda, com as medidas do Governo que colocam em risco a Educação
32 como o projeto da Escola sem Partido e a Medida Provisória do Ensino Médio. Tendo
33 em vista o contexto de greve, o Conselheiro Paulo Dimas solicitou, ainda, a retirada de
34 pauta do item relacionado ao controle de ponto, o que, uma vez encaminhado para
35 deliberação, foi aprovado, por unanimidade, pelo CONSU. O Senhor Presidente
36 esclareceu que, em relação a este tema (controle de ponto), há um prazo a ser cumprido
37 junto ao Ministério Público Federal (MPF). Neste sentido, encaminhou para deliberação
38 a aprovação, por parte do Conselho Superior, quanto a uma nova solicitação de dilação
39 de prazo junto ao MPF. Sendo assim, o plenário do CONSU aprovou, por unanimidade,
40 que a solicitação de dilação de prazo junto ao MPF seja apresentada enquanto uma
41 requisição do próprio Conselho Superior. A seguir, o Senhor Presidente apresentou a
42 solicitação do Sindicato quanto à manifestação de apoio do CONSU ao movimento de
43 greve dos técnico-administrativos em educação, bem como da pauta de reivindicações
44 apresentadas pelo Sindicato. O Conselho Superior aprovou, por unanimidade, a moção
45 de apoio que reconhece a importância das bandeiras levantadas pelo Sindicato, as quais
46 motivaram o início da greve. Na sequência, o Senhor Presidente abriu a palavra a
47 Conselheira Ana Livia para que a mesma pudesse relatar os trabalhos da comissão
48 instituída para organizar e pautar, na Universidade, os debates acerca da PEC241,
49 visando esclarecer seus desdobramentos e impactos sobre a Educação. A Conselheira
50 esclareceu que no dia 10/11 haveria a realização dos debates acerca da PEC e no dia

1 11/11 haveria participação nas manifestações que ocorrerão na Universidade. Pontuou
2 que a APES iria realizar uma Assembleia para confirmar participação na comissão
3 instituída, bem como nas atividades programadas. Dando prosseguimento a ordem do
4 dia, o Senhor Presidente iniciou o item **3.2- Processo nº 2371.004419/2016-78 –**
5 **Fórum Permanente de Segurança. Solicitação de alteração da composição do**
6 **Fórum.** A Conselheira Aline Araújo Passos apresentou parecer sobre o assunto,
7 esclarecendo que se trata de pedido do DCE quanto à ampliação da representação
8 estudantil no Fórum Permanente de Segurança. Neste contexto, concluiu seu parecer
9 nos seguintes termos: “Considerando a relevância das ponderações feitas pelo DCE, por
10 meio de seu Coordenador Geral, no ofício 09/2016, opino pela alteração da redação dos
11 artigos 5º e 11 da Resolução 21/2016, para mudança não só do número de
12 representantes discentes, mas também dos demais segmentos da UFJF na composição
13 do Fórum de Segurança, que permitirá assegurar a paridade de representação, cabendo
14 ao Conselho Superior, contudo, avaliar não só sua pertinência, mas se há riscos de se
15 inviabilizar o funcionamento do Fórum em razão da considerável ampliação dos
16 membros que o comporá.” O Conselheiro Arthur Avelar, ao solicitar a palavra,
17 apresentou os motivos que levaram à solicitação de ampliação da representação discente
18 e destacou a importância de uma composição paritária entre as diferentes categorias.
19 Aberto o tema ao plenário para discussão, os debates centraram-se na questão da
20 paridade. O DCE apresentou proposta considerando a paridade entre estudantes e
21 servidores, estando englobado no conceito de servidores os técnicos e professores. Já a
22 parecerista apresentou proposta considerando a paridade entre as três categorias
23 separadamente. Apresentadas as duas propostas ao plenário, o CONSU deliberou pela
24 composição que considera as três categorias separadamente, ficando a composição do
25 Fórum assim constituída: 9 (nove) representantes dos CA’s e DA’s, 9 (nove)
26 representantes dos técnicos e 9 (nove) representantes docentes. Na sequência, o Senhor
27 Presidente apresentou o encaminhamento acerca da inclusão de disposição transitória, a
28 qual prevê a revisão desta composição após seis meses de funcionamento do Fórum. O
29 CONSU aprovou, por maioria, o encaminhamento apresentado. Ao final, as categorias
30 informaram a necessidade de verificar os nomes a serem indicados, sendo estabelecida,
31 inicialmente, a data de 10 de novembro para a reunião de instalação do Fórum. Dando
32 continuidade à ordem do dia, o Senhor Presidente passou para o item **3.9- Processo Nº**
33 **23071.002913/2016-06 -Instalação de comissão para revisar a Resolução 13/2013 -**
34 **CONSU e a Portaria 1559, de 01/12/2014, do Magnífico Reitor da UFJF, que**
35 **dispõe sobre a regulamentação do uso de espaços da UFJF para realização de**
36 **atividades recreativas, culturais e festivas.** O Conselheiro Jorge Carlos Felz
37 apresentou seu parecer, destacando alguns pontos que necessitariam de maior debate e
38 detalhamento por parte da comissão, tais como a melhor caracterização de alguns
39 termos e definições apresentadas ao longo do texto da minuta de resolução; a
40 importância da observância da legislação vigente, bem como das diretrizes apresentadas
41 pelo Corpo de Bombeiros para a realização de eventos; a previsão de responsabilização
42 em caso de descumprimento da resolução e a necessidade de discussão ampla quanto à
43 venda e o consumo de álcool nos espaços públicos da Universidade. Face à necessária
44 ampliação da discussão e da revisão de pontos ainda polêmicos ou que não atendem à
45 legislação vigente, o parecerista opinou pela remessa do presente processo à Comissão
46 para esta dar continuidade à revisão e regulamentação da matéria. Em regime de
47 discussão, o Senhor Presidente solicitou ao CONSU a autorização para que o Professor
48 Márcio Guerra, presidente da comissão, pudesse se manifestar, esclarecendo dúvidas e
49 trazendo esclarecimentos acerca da minuta de resolução. O Professor Márcio Guerra
50 afirmou que acata o parecer apresentado pelo Conselheiro Jorge Felz, contudo destacou

1 que considera inviável fazer a minuta à luz de todo o arcabouço legislativo que existe.
2 Destacou que considera pertinente o retorno à comissão para ajustes conceituais e outros
3 pontos levantados pelo parecerista. A seguir, iniciou-se um amplo debate sobre o
4 assunto. Os conselheiros levantaram a necessidade de atendimento da legislação
5 vigente; pontuaram a importância da segurança no contexto dos eventos, bem como a
6 possibilidade da participação da Proinfra no acompanhamento das festas, visando
7 monitorar os impactos da regulamentação proposta na dinâmica da realização e
8 monitoramento dos eventos dentro da Universidade. O Professor Márcio Guerra
9 solicitou a aprovação da inclusão do conselheiro Gustavo Abdalla na comissão, tendo
10 em vista sua experiência e conhecimento na área, o que poderá auxiliar os trabalhos da
11 comissão. O Senhor Presidente encaminhou para deliberação a proposta apresentada no
12 parecer, a qual sugere o retorno do processo à comissão para os ajustes necessários. Na
13 oportunidade, apresentou também para deliberação o prazo de 45 dias para que a minuta
14 seja aprimorada e a matéria retorne ao CONSU e, ainda, encaminhou ao plenário a
15 solicitação de inclusão do Professor Gustavo Abdalla na comissão, na qualidade de
16 assessor. Todos os três encaminhamentos apresentados foram aprovados, por maioria,
17 com uma abstenção. Na sequência, o Senhor Presidente apresentou o **item 2.5 –**
18 **Assistência Estudantil Colégio de Aplicação João XXIII**, esclarecendo a premência
19 de se debater e definir uma Política de Assistência Estudantil para os alunos do Colégio
20 de Aplicação João XXIII. Neste sentido, seria necessária a criação de uma comissão
21 para este fim. A composição da comissão seria formada por 1 (um) Representante da
22 Pró-Reitoria de Assistência Estudantil; 1 (um) Representante da Direção do Colégio de
23 Aplicação João XXIII; 1 (um) Representante do Diretório Central dos Estudantes
24 (DCE) e 1 (um) Representante do Grêmio Estudantil do Colégio de Aplicação João
25 XXI. Em regime de votação, o Conselho Superior aprovou, por unanimidade. Dando
26 continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou para o **item 3.6 – Processo nº**
27 **23071.020082/2016-46 – Solicitação de Credenciamento da FADEPE/JF como**
28 **Fundação de Apoio da EPAMIG**. O parecerista, o Conselheiro Gilmar José dos
29 Santos, apresentou os dados e documentos que compõe o processo e que fundamentam
30 o pedido de solicitação de credenciamento da FADEPE/JF como Fundação de Apoio da
31 EPAMIG. Asseverou que as finalidades do vínculo proposto entre a FADEPE/JF e a
32 EPAMIG estão compatíveis com os objetivos desta fundação junto à UFJF. Ressaltou
33 que o credenciamento da FADEPE/JF junto à EPAMIG contribuirá para que se
34 estreitem os laços as duas instituições, o que renderá bons frutos para toda a região.
35 Neste sentido, manifestou-se favorável ao credenciamento da Fadepe/JF junto à
36 EPAMIG. O Conselho Superior aprovou, por unanimidade, o referido credenciamento.
37 A seguir, iniciou-se o item **1.1- Processo nº 23071.008831/2016-67 - Regimento do**
38 **Conselho Setorial de Extensão e Cultura**. O parecer, elaborado pelo Conselheiro
39 André Silva Martins, foi lido pelo Conselheiro Paulo Henrique Dias Menezes. No
40 documento apresentado, o Conselheiro abordou todo o histórico envolvido no Conselho
41 Setorial de Extensão e Cultura e destacou a importância de sua reativação. No que tange
42 à minuta do Regimento do Conselho, foram apresentadas algumas propostas de
43 pequenas modificações na redação que visam tão somente o aperfeiçoamento do texto.
44 Sendo assim, levando em conta as modificações sugeridas e encaminhadas ao CONSU,
45 o parecer, ao final, propõe a aprovação da minuta. Aberta a palavra ao plenário, a
46 Conselheira e Pró-Reitora de Extensão, Ana Lúcia Coimbra, destacou o trabalho
47 realizado para elaborar o Regimento, esclarecendo, inclusive, que o documento foi
48 encaminhado à Procuradoria para avaliação, visando garantir que o documento esteja
49 alinhado à legislação. Pontuou, ainda, que a reativação do Conselho permite a tomada
50 de decisões de forma participativa, colegiada e construtiva, e não apenas como um ato

1 isolado e centralizado da Pró-Reitoria de Extensão. Esclareceu que, na ausência do
2 Conselho, visando garantir que os debates e decisões fossem realizados de maneira
3 democrática, foram instituídos os Fóruns Universitários de Extensão, tanto no campus
4 GV como em Juiz de Fora. Findada a fala da Pró-Reitora, Ana Livia, o Senhor
5 Presidente solicitou autorização para prorrogação da reunião por mais uma hora, o que
6 foi aprovado, por unanimidade. A seguir, dando continuidade ao debate do tema, alguns
7 conselheiros manifestaram-se destacando a importância da aprovação do regimento e a
8 reativação do Conselho Setorial de Extensão. Finalizadas as falas, o plenário do
9 CONSU, em regime de votação, aprovou, por unanimidade, o Regimento do Conselho
10 Setorial de Extensão. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente passou para
11 o item **1.2- Processo nº 23071.013679/2016-34 - Proposta de alteração de Resolução**
12 **31/2010 sobre a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.** A
13 Conselheira Neiva Pinto apresentou seu parecer sobre o tema, esclarecendo que a
14 alteração proposta consiste na vinculação da Medalha Presidente Juscelino Kubitschek
15 de Oliveira à condecoração de integrantes do quadro da Universidade. Em regime de
16 debate, o professor Márcio Guerra reiterou os termos do parecer. O Conselheiro Ricardo
17 Bonfante solicitou que, no que tange à definição do técnico a ser congratulado, gostaria
18 que a indicação do nome partisse do Sintufejuf, ou seja, haveria 4 (quatro) indicações
19 por parte da Administração Superior e 1 (uma) indicação por parte do Sintufejuf. As
20 Conselheiras Neiva Pinto e Denise Friedrich manifestaram-se, destacando que não são
21 contrárias a qualquer indicação, mas que esta deva partir das Unidades Acadêmicas e
22 Administração Superior, conforme previsto na Resolução. Ressaltaram que se trata de
23 uma homenagem oficial advinda da própria Universidade. O Senhor Presidente, então,
24 apresentou as duas propostas ao plenário do CONSU para deliberação: a proposta
25 apresentada pelo Conselheiro Ricardo Bonfante, em que o Sintufejuf indicaria um
26 técnico a ser agraciado, reduzindo o número de indicações da Administração Superior; e
27 a proposta que mantém o estabelecido na Resolução, a qual prevê que as indicações são
28 realizadas pelas Unidades Acadêmicas e Administração Superior. A maioria (25
29 conselheiros) votou pela proposta da parecerista, mantendo-se as indicações por meio
30 das Unidades Acadêmicas e Administração Superior. Quanto à periodicidade, o
31 Conselho Superior deliberou, por maioria, com uma abstenção, que a mesma será anual.
32 Na sequência, o Senhor Presidente passou para o item **2.6 – Estudo de viabilidade da**
33 **criação do Centro de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade**
34 **Socioambiental – CSA.** No que tange a este assunto, o Senhor Presidente esclareceu
35 que a Universidade adquiriu a Fazenda Chapéu D’Uvas, local que possui potencial para
36 desenvolvimento de atividades acadêmicas e de pesquisa. Pontuou que foi constituída
37 uma comissão, a qual desenvolveu e apresentou uma proposta de utilização da fazenda.
38 Contudo, ressaltou que a implantação deste projeto representa um desafio. Desta
39 maneira, a proposta seria instituir uma nova comissão, com membros do Conselho
40 Superior, para trabalhar juntamente com representantes da comissão que havia sido
41 instituída e, desta maneira, poder apresentar ao Conselho Superior um estudo de
42 viabilidade da criação do Centro de Integração Acadêmica para Sustentabilidade
43 Socioambiental. Na ocasião, asseverou que existe um questionamento jurídico feito pela
44 CGU, e já acatado pelo TCU, sobre a regularidade da aquisição da propriedade, pois,
45 inicialmente a CGU teria identificado indícios de um superfaturamento na aquisição.
46 Explicou que a Universidade está realizando o geoprocessamento do terreno para
47 checagem da área total da Fazenda e verificação do valor de aquisição. Ressaltou que,
48 independente do questionamento apresentado pela CGU, a propriedade encontra-se com
49 a UFJF, cabendo a esta autarquia a guarda do local. Explicou que, atualmente, há
50 monitoramento por meio de vigia 24 horas na propriedade. Dando continuidade ao

1 assunto, asseverou que a composição da comissão a ser instituída seria formada por 1
2 (um) Representante da Pró-Reitoria de Pós Graduação, que exerceria a presidência da
3 comissão; 1 (um) Representante da Pró-Reitoria de Infraestrutura; 1 (um) Representante
4 do CRITT; 1 (um) Representante do Conselho Superior; 1 (um) Representante do
5 Diretório Central dos Estudantes (DCE); 1 (um) Representante do Sindicato dos
6 Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de
7 Ensino no Município de Juiz de Fora – MG (SINTUFEJUF); 1 (um) Representante da
8 Associação de Docentes do Ensino Superior de Juiz de Fora (APES); 1 (um)
9 Representante da Comissão constituída pela Portaria nº 729, para proposição da gestão e
10 modelo de utilização da Fazenda de Chapéu D’Uvas. O representante do Conselho
11 Superior seria o Diretor da Faculdade de Economia, o Professor Lourival Batista de
12 Oliveira Júnior. O Conselho Superior aprovou, por maioria, com uma abstenção, a
13 composição da comissão. A seguir, o Senhor Presidente passou para o item **3.4 – Processo**
14 **nº 23071.016468/2015-72 – Mudança de Regime de Trabalho Docente**. A Conselheira
15 Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro apresentou seu parecer, trazendo o histórico do
16 referido processo em que a professora Tereza Cristina Esteves solicita a alteração de seu
17 regime de trabalho (de T20 para T40, sem regime de dedicação exclusiva). Esclareceu
18 que alteração pleiteada foi aprovada nos Colegiados da Unidade e na Comissão
19 Permanente de Pessoal Docente. Sendo assim, a Conselheira destacou ser de parecer
20 favorável à alteração do regime de trabalho requerida. Em regime de votação, o
21 Conselho Superior aprovou, por unanimidade, a alteração do regime de trabalho da
22 professora Tereza Cristina Esteves. Na sequência, a Conselheira Kátia de Oliveira e
23 Castro apresentou o parecer do processo **3.5 – Processo nº 23071.006857/2015-90 –**
24 **Mudança de Regime de Trabalho Docente**. Neste caso trata-se de pedido apresentado
25 pelo professor Leopoldo Antônio Pires de alteração do regime de dedicação exclusiva
26 para T40 sem dedicação exclusiva. Após a apresentação do parecer, houve alguns
27 questionamentos por parte dos Conselheiros, contudo como o tempo regulamentar da
28 reunião findou, ficou determinado que o referido processo será debatido na próxima
29 reunião, agendada para o dia 27 de outubro, às 16 horas. O Senhor Presidente agradeceu
30 a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho,
31 que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

32
33 Juiz de Fora, 25 de outubro de 2016.

34
35
36 **Rodrigo de Souza Filho**
37 **Secretário Geral**

38
39
40 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
41 **Reitor da UFJF**

42
43
44 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

45

1.	2.
3.	4.

5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
50.	51.
52.	53.